

**EDITAL FATEC JALES, PROF. JOSÉ CAMARGO, Nº 039 /2018, DE 05/07/2018  
VAGAS REMANESCENTES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA  
DO ENSINO SUPERIOR**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência Externa de Matrícula e vagas para Portador de Diploma do Ensino Superior, para os Cursos ministrados na **Fatec Prof. José Camargo** para o **2º semestre letivo de 2018**.

**I – DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência de outras Instituições de Ensino e Portador de Diploma de Curso Superior:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Agronegócio	Noturno	05
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	05
Gestão Empresarial	Noturno	05
Sistemas para Internet	Noturno	05

**II – DA INSCRIÇÃO**

1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, na Rua Vicente Leporace, nº 2630, Jardim Trianon – Jales, **no período de 23 a 27 de julho de 2018, das 9h às 16h30**.

2 – Podem participar do processo de transferência:

- A) – Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras;
- B) – Alunos já formados por qualquer Fatec ou por outras Instituições de Ensino Superior.

3 – Os candidatos à **transferência** regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacional ou Estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- A) – Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site ou na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B) – Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- C) – Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- D) – Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- E) – Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- F) – Tradução Juramentada do programa de disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

Faculdade de Tecnologia "Professor José Camargo" – Fatec Jales

4 – Os candidatos **já formados** por qualquer **Fatec** ou por qualquer outra instituição de **Ensino Superior** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- A) – Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site ou na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B) – Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original e fotocópia);
- C) – Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original e fotocópia;
- D) – Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- E) – Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- F) – Tradução Juramentada do programa de disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

5 – Os processos acima mencionados não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

6 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretora de Serviços Acadêmicos da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales.

### III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível no site da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales ([www.fatecjales.edu.br](http://www.fatecjales.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- A) – Retorno de **egressos de FATEC** para integralização de um novo curso;
- B) – Alunos **matriculados** em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- C) – Alunos **já formados** em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: **B)** e **C)** for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos ao processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales**.

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales.

5 – A prova será composta de 40 questões objetivas, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

**Faculdade de Tecnologia "Professor José Camargo" – Fatec Jales**

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no mural da Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales nos dias **09 e 10 de agosto de 2018, das 9h às 20h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – **É de responsabilidade do candidato**, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales.

#### **V – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec prof. José Camargo – Fatec Jales, **nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, das 9h às 20h**.

2 – **Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:**

**Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior:**

- A)– Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica ou no site da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B)– Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
- C)– Carteira de Identidade;
- D)– Certidão de nascimento ou de casamento;
- E) – Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- F) – Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- G)– Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original e fotocópia;
- H)– Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- I) – Tradução Juramentada do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

**Os documentos mencionados acima deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.**

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 – Serão disponibilizados para devolução, **por quinze dias** corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 – A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção da Faculdade.

## VII – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	<b>De 23 a 27 de julho de 2018, das 9h às 16h30</b>
Previsão de aplicação de Provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Unidades	(A ser marcada pela Coordenação)
Divulgação dos Resultados	<b>09 e 10 de agosto, das 9h às 20h</b>
Matrículas	<b>09 e 10 de agosto, das 9h às 20h</b>

---

Prof. Me. Vitor Paulo Boldrin  
RG: 24.917.631-2 SSP/SP  
Diretor-Substituto da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales

**ANEXO I – (alunos da FATEC JALES)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, sob o RA nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre, venho requerer minha transferência para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no EDITAL FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. JOSÉ CAMARGO- FATEC JALES Nº. 039/2018, de 05/07/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga  
( ) Por critério de desempate.

Jales, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor

**ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no EDITAL FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. JOSÉ CAMARGO- FATEC JALES Nº. 039/2018, de 05 de julho de 2018.

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail. : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, à vista da

( ) APROVAÇÃO ( ) REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para fins de transferência para o Curso solicitado \_\_\_\_\_

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Jales, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor

**ANEXO III – Requerimento Portador de Diploma**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, formado(a) na  
Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
no Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho requerer uma vaga para a Faculdade de  
Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_. Declaro para tanto, estar ciente das normas  
que regem o processo para vagas remanescentes, publicadas no EDITAL FACULDADE DE TECNOLOGIA  
PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES Nº. 039/2018, de 05 de julho de 2018.

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, à vista da  
( ) APROVAÇÃO ( ) REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes para  
o Curso solicitado \_\_\_\_\_

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate

( ) Outros

Jales, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor